



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 043, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir e nomear Comissão para apurar irregularidades.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração da realidade dos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1196/2019 e demais fatos correlatos, bem como eventual responsabilidade e punição dos envolvidos.

Artigo 2º. Nomear os funcionários Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, matrícula CRMV-MS nº 061, Eliézer Viveiros da Silva, matrícula CRMV-MS nº 047 e Giselle Pilegi de Oliveira, matrícula CRMV-MS nº 066, para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira nominada.

Artigo 3º. A Comissão ora instituída terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2019.

Recebi em 28/05/2019
[Assinatura]

[Assinatura]
28/05/2019

[Assinatura]
Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

ciente
28/05/2019
[Assinatura]
Giselle Pilegi de Oliveira
Auxiliar Administrativo
Matricula CRMV-MS nº 066

ciente em
28/05/19
[Assinatura]
Eliézer Viveiros da Silva
Aux. Administrativo
Matricula CRMV-MS nº 047
ciente em 28/05/19
[Assinatura]
Lilian Ximenes da Silva Gonçalves
Aux. Administrativo
Matricula CRMV-MS nº 061

